

ração, sendo 40% para a prova de conhecimentos e 60% para a avaliação curricular.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, e respectiva documentação, deverá ser dirigido ao director regional da Economia do Alentejo, do Ministério da Economia e da Inovação, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção Regional da Economia do Alentejo, do Ministério da Economia e da Inovação, Rua da República, 40, 7000-656 Évora.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e estado civil), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros e simpósios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração actualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), e) e f) do n.º 11.2 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

12 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção Regional da Economia do Alentejo, Rua da República, 40, 7000-656 Évora.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 4 e publicada em aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 18 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria Margarida Albuquerque Gomes, especialista de informática do grau 2.

Vogais efectivos:

1.º Dr. António Fernando Romixa Felício, especialista de informática do grau 2.

2.º Engenheiro Laudelino Américo Torres Ribeiro, especialista de informática do grau 2.

Vogais suplentes:

1.º Dr. João Paulo Faria Malheiro, técnico superior de 2.ª classe.

2.º Dr. José Luís Potes Pacheco, técnico superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

10 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *José João de Mouzinho e Serrote*.

#### ANEXO

##### Programa de provas de conhecimento

- Técnicos de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3:
  - Os desafios da sociedade de informação;
  - Sistemas de informação para a gestão das organizações;
  - Metodologias e técnicas de programação e testes, segurança e integridade de informação;
  - Gestão e administração de aplicações em exploração;
  - Gestão e administração de sistemas, bases de dados e redes de comunicações;
  - Organização da informação.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

**Despacho n.º 24 094/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em licenciado em Direito Miguel Filipe Constâncio Delié para, no âmbito do meu Gabinete, prestar assessoria técnica na área da sua especialidade.

2 — A presente nomeação tem a duração de seis meses, prorrogável por períodos idênticos, sendo contudo revogável a todo o tempo.

3 — O nomeado auferirá a remuneração mensal líquida de € 2208 mais a quantia correspondente ao abono de representação previsto para o lugar de adjunto do Gabinete, acrescida dos subsídios de férias, Natal e refeição.

4 — O ora nomeado tem direito, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do Gabinete.

5 — O montante referido no n.º 3 é automaticamente actualizado na mesma percentagem da actualização salarial da função pública.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

**Despacho n.º 24 095/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de comissão de serviço a licenciada em Engenharia Silvícola Maria Carolina Mariano Carreira Varela, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete na área da sua especialidade.

2 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

3 — A nomeada auferirá a remuneração mensal correspondente à do seu cargo de origem, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — A nomeada tem direito, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do Gabinete.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Despacho (extracto) n.º 24 096/2005 (2.ª série).** — Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Considerando que a licenciada Isabel Maria da Trindade Mota Ferreira possui os requisitos exigidos para o provimento do cargo, correspondendo, assim, ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, do quadro acima referido, Isabel Maria da Trindade Mota Ferreira, assessora da carreira de engenheiro, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

#### ANEXO

##### Curriculum vitae

Isabel Maria da Trindade Mota Ferreira, casada, natural de Torres Vedras, nascida em 28 de Agosto de 1955, concluiu o curso de Engenharia Agrónoma pelo Instituto Superior de Agronomia em 20 de Outubro de 1978.

Carreira profissional:

Em 10 de Outubro de 1978 iniciou a actividade profissional com a frequência do curso «Aperfeiçoamento em drenagem e conservação do solo», com a duração de sete meses, no âmbito do projecto «Drenagem e conservação do solo no Alentejo», Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento»;

Em 26 de Março de 1979 tomou posse como técnica de 2.ª classe com contrato além do quadro, desempenhando funções na Divisão de Conservação do Solo e da Água da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola;

Em 18 de Junho de 1979 integrou uma equipa enviada para o Centro Experimental de Erosão de Vale Formoso, a fim de elaborar um estudo sobre erosão e um plano de conservação do solo do Posto Experimental;

Em 20 de Fevereiro de 1980 ingressou no quadro da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, na categoria de engenheiro de 2.ª classe;

Em 9 de Novembro de 1989 foi destacada para a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, desempenhando funções na Divisão de Solo e Engenharia Agrícola;

Em 29 de Novembro de 1990 foi nomeada gestora regional do Programa Nacional de Drenagem e Conservação do Solo, conforme publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 29 de Novembro de 1990;

Em 12 de Junho de 1991 transitou para o quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, com a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro;

Em 16 de Dezembro de 1994 foi nomeada coordenadora do Secretariado de Apoio à Unidade Regional de Gestão das Medidas n.ºs 1, «Infra-estruturas agrícolas», 4, «IED, formação, organização, divulgação e estudos estratégicos», e 5, «Incentivo aos produtos tradicionais regionais»;

Em 8 de Julho de 2004 foi nomeada representante da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo na comissão técnica de

acompanhamento da Directiva n.º 91/676/CEE — poluição provocada por nitratos de origem agrícola;

Em 29 de Agosto de 2005 foi nomeada presidente da Comissão Regional de Reserva Agrícola;

Co-autora das seguintes publicações:

«Plano de conservação para a Herdade de Vale Formoso», publicado na revista da DGHEA n.º M.12.80, de 1980;

«Talhão experimental de erosão e sua contribuição para a conservação de solo (Vale Formoso)», publicado na revista da DGHEA n.º M.13.80, de 1980;

«Análise preliminar dos dados dos talhões de escoamento do Posto Experimental de Vale Formoso para os períodos 1962-63 e 1979-80 em termos de equação universal de perda de solo», publicado na revista da DGHEA n.º M.107.85, de 1985;

«New orientation and erosivity correction factor makes sense in the Alentejo», publicado no 2.º volume da edição *IV Conferência Internacional sobre Conservação de Solo*;

«New orientation and erosivity factor added to usle makes sense in the Alentejo Region Portugal», publicados nas revistas da *FAO Land and Water*, n.º 22, de 1985, e *Soil Conservation Notes*, n.º 15;

«Relatório sobre a IV Conferência Internacional sobre Conservação do Solo — Venezuela/85», publicado em anexo ao relatório de actividades de 1985 do projecto «Drenagem e conservação do solo no Alentejo».

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

**Despacho n.º 24 097/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, à remuneração auferida pela assessora do meu Gabinete licenciada Alexandra Sofia Chibeles da Mata Ferreira de Azevedo, nomeada pelo despacho n.º 12 130/2005 (2.ª série), de 10 de Maio, acresce o pagamento mensal do valor correspondente às despesas de representação estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da nomeação.

19 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Despacho n.º 24 098/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 4 de Agosto de 2005, que aprovou as plantas parcelares A1M1.n-E-202-13-01 e 02 e os mapas de áreas relativos à A13 — sublanço Almeirim-Salvaterra de Magos — reformulação do nó do IC10 com a EN118, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionadas pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

28 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.